



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 4749/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 044032/2013-91** oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, à servidora **ALENE NOBRE PINHEIRO LOPES**, matrícula SIAPE-1870701, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Abaetetuba, **no período de 04 de novembro de 2013 a 03 de março de 2014.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 21 de novembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor